

Funcional nº 5539412/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito Portos e Aeroportos, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão Cedente.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 901938

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, pessoa física ou empresa individual, com a finalidade de realização de avaliação e alienação, por meio de licitação na modalidade leilão público eletrônico, de bens móveis inservíveis, veículos e bens imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A devendo preencher todos os requisitos constantes do presente Edital e seus anexos.

CREDCIAMENTO 001/2023
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO
De: 06/02/2023 a 10/02/2023 Horário: 08h às 17h
Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL do BANPARÁ, na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA no horário de 08h às 17h em dias úteis ou poderão ser enviados via correios - SEDEX, desde que estejam todos autenticados.
OBJETO:
CREDCIAMENTO de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, pessoa física ou empresa individual com a finalidade de realização de avaliação e alienação, por meio de licitação na modalidade leilão público eletrônico, de bens móveis inservíveis, veículos e bens imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A devendo preencher todos os requisitos constantes do presente Edital e seus anexos.
A título de taxa de comissão, o leiloeiro receberá 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem imóvel ou móvel ou lote de bens arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, sendo esta a única remuneração percebida pela execução do contrato, não cabendo qualquer exigência de pagamento ou ressarcimento junto ao BANPARÁ ou a terceiros pelos serviços avançados neste Termo de Referência, conforme parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932 que regulamenta a profissão do leiloeiro.

Claudia Miranda
Membro da CPL

Protocolo: 901514

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 173 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública em Exercício, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;

Resolve:

Excluir o servidor EUGÊNIO PACELI FRANÇA RODRIGUES - 8400620/2-ECONOMISTA-DOASGE, da Portaria nº110, 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.272, do dia 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2023

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 901551

PORTARIA Nº 113, de 24 de janeiro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº 152 de 13 de setembro de 2018. Considerando o Decreto de Nomeação Nº 105.882/2023-PMB, de 02 de janeiro de 2023, que nomeia Pedro Ribeiro Anaisse, como Secretário Municipal de Saúde de Belém.

considerando o Ofício nº004/2023 - COSEMS/PA que indica os novos representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará -COSEMS/PA para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará -COSEMS/PA), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA.

- Titular: Pedro Ribeiro Anaisse - Secretário Municipal de Saúde de Belém;
- Titular: Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Santarém;

- Titular: Agueda Cleide de Souza Pereira - Secretária Municipal de Saúde de Redenção;

- Titular: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 901552

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2010963.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.02.2023, o contrato administrativo do servidor ARMANDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6402959/1, cargo de Médico, lotado no Centro de Saúde - São Caetano de Odiveelas.

PORTARIA Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/101774.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 23.01.2023, o contrato administrativo do servidor IURY SOUZA BULARMAQUI DE MORAIS, matrícula nº 5959525/2, cargo de Médico, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/112969.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 27.01.2023, o contrato administrativo da servidora SUE ELLEN MATOS DE PINHO, matrícula nº 5966592/1, cargo de Enfermeiro, lotada no 8º Centro Regional de Saúde - Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.02.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 901519

PORTARIA Nº 171 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/755465 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 978 de 21/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.166 de 27/10/2022 e prorrogado pela PORTARIA Nº 1104 de 25/11/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.202 de 29/11/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 156/2022/CPS/NC/SESPA, de 28 de dezembro de 2022, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Apuração atesto da frequência e pagamento de plantão/sobreaviso do servidor O. P, no HRT no Município de Tucuruí - PA) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 901547

PORTARIA Nº 172 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 17/2023 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Ovidalvo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, Ivanete Souza de Almeida, 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/318713; anexos 2020/351774; 2023/79720; 2023/116063, (contração irregular da empresa Paleta Engenharia e Construções LTDA, para instalação de "hospital de campanha" para atender nos municípios de Belém, Soure, Redenção e Altamira estruturas temporárias de leitos COVID - 19).